

LIVRARIA  
**OSCAR NICOLAI**

Av. Af. Pena,  
774/6

Tel. 2-6140

C. Postal, 246

End. Tel. Lainic

B. Horizonte

~~331034  
1657C  
1550~~  
Conselho Regional de Trabalho  
Nº 006216  
Belo Horizonte

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

e  
as  
nais  
das  
equilíbrio



# Índice geral

|  |    |
|--|----|
| Exposição de motivos .....                       | 7  |
| Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943      |    |
| aprova a Consolidação das Leis do Trabalho ..... | 20 |

## CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

|   |    |
|---|----|
| Título I — Introdução .....   | 23 |
| Título II — Das normas gerais de tutela do trabalho .....           | 26 |
| CAPÍTULO I — Da identificação profissional .....                    | 26 |
| Seção I — Da carteira profissional .....                            | 26 |
| Seção II — Da emissão das carteiras .....                           | 26 |
| Seção III — Da entrega das carteiras profissionais ..               | 31 |
| Seção IV — Das anotações .....                                      | 32 |
| Seção V — Das reclamações por falta ou recusa de<br>anotações ..... | 34 |
| Seção VI — Do valor das anotações .....                             | 36 |
| Seção VII — Dos livros de registro de empregados ..                 | 36 |
| Seção VIII — Das penalidades .....                                  | 38 |
| CAPÍTULO II — Da duração do trabalho .....                          | 40 |
| Seção I — Disposição preliminar .....                               | 40 |
| Seção II — Da jornada de trabalho .....                             | 40 |
| Seção III — Dos períodos de descanso .....                          | 44 |
| Seção IV — Do trabalho noturno .....                                | 46 |
| Seção V — Do quadro de horário .....                                | 47 |
| Seção VI — Das penalidades .....                                    | 48 |



|  |           |
|--|-----------|
| Seção I — Do conceito .....  | 49        |
| Seção II — Das regiões, zonas e subzonas .....   | 52        |
| Seção III — Da constituição das comissões .....  | 54        |
| Seção IV — Das atribuições das comissões de salário mínimo .....   | 57        |
| Seção V — Da fixação do salário mínimo .....   | 60        |
| Seção VI — Disposições gerais .....  | 62        |
| <b>CAPÍTULO IV — Das férias .....</b>  | <b>65</b> |
| Seção I — Do direito a férias .....  | 65        |
| Seção II — Da duração das férias .....   | 66        |
| Seção III — Da concessão e da época das férias ..  | 67        |
| Seção IV — Da remuneração .....  | 68        |
| Seção V — Disposições gerais .....   | 69        |
| Seção VI — Disposições especiais .....   | 70        |
| <b>CAPÍTULO V — Higiene e Segurança do Trabalho ...</b>  | <b>72</b> |
| Seção I — Introdução .....   | 72        |
| Seção II — Higiene do trabalho .....   | 73        |
| Seção III — Segurança do trabalho .....  | 81        |
| Seção IV — Das penalidades .....   | 86        |
| <b>Título III — Das normas especiais de tutela do trabalho ..</b>  | <b>87</b> |
| <b>CAÍTULO I — Das disposições especiais sôbre duração e condições de trabalho .....</b>   | <b>87</b> |
| Seção I — Dos bancários .....  | 87        |
| Seção II — Dos empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonia ..... | 88        |
| Seção III — Dos músicos profissionais .....  | 90        |
| Seção IV — Dos operadores cinematográficos .....   | 91        |



|  |     |
|--|-----|
| Seção V — Do serviço ferroviário .....   | 92  |
| Seção VI — Das equipagens das embarcações da marinha mercante nacional, de navegação fluvial e lacustre, do tráfego nos portos e da pesca .... | 97  |
| Seção VII — Dos serviços frigoríficos .....  | 100 |
| Seção VII — Do serviço de estiva .....   | 100 |
| Seção IX — Dos serviços de capatazias nos portos ..  | 116 |
| Seção X — Do trabalho em minas de subsolo ....   | 121 |
| Seção XI — Dos jornalistas profissionais .....   | 123 |
| Seção XII — Dos professôres .....  | 129 |
| Seção XIII — Dos químicos .....  | 132 |
| Seção XIV — Das penalidades .....  | 143 |
| CAPÍTULO II — Da nacionalização do trabalho ....   | 144 |
| Seção I — Da proporcionalidade de empregados brasileiros .....   | 144 |
| Seção II — Das relações anuais de empregados ...   | 147 |
| Seção III — Das penalidades .....  | 149 |
| Seção IV — Disposições gerais .....  | 150 |
| Seção V — Das disposições especiais sôbre a nacionalização da Marinha Mercante .....   | 150 |
| CAPÍTULO III — Da proteção do trabalho da mulher. ....   | 151 |
| Seção I — Da duração e condições de trabalho ....  | 151 |
| Seção II — Do trabalho noturno .....   | 153 |
| Seção III — Dos períodos de descanso .....   | 154 |
| Seção IV — Dos métodos e locais de trabalho ....   | 155 |
| Seção V — Da proteção à maternidade .....  | 157 |
| Seção VI — Das penalidades .....   | 159 |
| CAPÍTULO IV — Da proteção do trabalho do menor ..  | 160 |
| Seção I — Disposições gerais .....   | 160 |



|  |            |
|--|------------|
| Seção II — Da Duração do trabalho .....  | 163        |
| Seção III — Da admissão em emprêgo e da carteira de trabalho do menor .....                    | 164        |
| Seção IV — Dos deveres dos responsáveis legais de menores e dos empregadores. Da aprendizagem. | 167        |
| Seção V — Das penalidades .....  | 171        |
| Seção VI — Disposições finais .....  | 172        |
| <b>Título IV — Do contrato individual do trabalho .....</b>                                    | <b>173</b> |
| CAPÍTULO I — Disposições gerais .....  | 173        |
| CAPÍTULO II — Da remuneração .....   | 176        |
| CAPÍTULO III — Da alteração .....  | 179        |
| CAPÍTULO IV — Da suspensão e da interrupção ....   | 180        |
| CAPÍTULO V — Da rescisão .....   | 182        |
| CAPÍTULO VI — Do aviso prévio .....  | 186        |
| CAPÍTULO VII — Da estabilidade .....   | 188        |
| CAPÍTULO VIII — Da fôrça maior .....   | 190        |
| CAPÍTULO IX — Disposições especiais .....  | 191        |
| <b>Título V — Da organização sindical .....</b>  | <b>193</b> |
| CAPÍTULO I — Da instituição sindical .....   | 193        |
| Seção I — Da associação em sindicato .....   | 193        |
| Seção II — Do reconhecimento e investidura sindical.   | 195        |
| Seção III — Da administração do sindicato .....  | 199        |
| Seção IV — Das eleições sindicais .....  | 203        |
| Seção V — Das associações sindicais de grau superior.  | 206        |



|  |            |
|--|------------|
| Seção VI — Dos direitos dos exercentes de atividades<br>ou profissões e dos sindicalizados ..... | 209        |
| Seção VII — Da gestão financeira do sindicato e sua<br>fiscalização .....                        | 212        |
| Seção VIII — Das penalidades .....   | 214        |
| Seção IX — Disposições gerais .....  | 216        |
| <b>CAPÍTULO II — Do enquadramento sindical .....</b>   | <b>219</b> |
| <b>CAPÍTULO III — Do impôsto sindical .....</b>  | <b>223</b> |
| Seção I — Da fixação e do recolhimento do impôsto<br>sindical .....                              | 223        |
| Seção II — Da aplicação do impôsto sindical ....   | 230        |
| Seção III — Da comissão do impôsto sindical (C.I.S.)   | 232        |
| Seção IV — Das penalidades .....   | 234        |
| Seção V — Disposições gerais .....   | 235        |
| <b>Título VI — Do contrato coletivo de trabalho .....</b>  | <b>238</b> |
| <b>Título VII — Do processo de multas administrativas ....</b>                                   | <b>242</b> |
| CAPÍTULO — Da fiscalização, da autuação e da imposi-<br>ção de multas .....                      | 242        |
| CAPÍTULO II — Dos recursos .....   | 245        |
| CAPÍTULO III — Do depósito da inscrição e da cobrança  | 246        |
| <b>Título VIII — Da Justiça do Trabalho .....</b>  | <b>248</b> |
| CAPÍTULO I — Introdução .....  | 248        |
| Seção I — Da composição e funcionamento .....  | 249        |
| Seção — Da composição e funcionamento .....  | 249        |
| Seção II — Da jurisdição e competência das Juntas.   | 250        |
| Seção III — Dos Presidentes das Juntas .....   | 253        |
| Seção IV — Dos vogais das Juntas .....   | 258        |



|  |     |
|--|-----|
| CAPÍTULO III — Dos juízos de direito .....   | 260 |
| CAPÍTULO IV — Dos Tribunais Regionais do Trabalho.                                   | 261 |
| Seção I — Da composição e do funcionamento ..  | 261 |
| Seção II — Da jurisdição e competência .....   | 263 |
| Seção III — Dos Presidentes dos Tribunais Regionais.                                 | 266 |
| Seção IV — Dos vogais dos Tribunais Regionais ..                                     | 268 |
| CAPÍTULO V — Do Tribunal Superior do Trabalho ..                                     | 270 |
| Seção I — Disposições preliminares .....   | 270 |
| Seção II — Da composição e funcionamento do Tri-<br>bunal Superior do Trabalho ..... | 271 |
| Seção III — Da competência do Tribunal Superior.                                     | 274 |
| Seção IV — Da competência da Câmara de Justiça<br>do Trabalho .....                  | 276 |
| Seção V — Da competência da Câmara de Previdên-<br>cia Social .....                  | 276 |
| Seção VI — Das atribuições do Presidente do Tri-<br>bunal Superior do Trabalho ..... | 276 |
| Seção VII — Das atribuições do 1.º Vice-Presidente.                                  | 278 |
| Seção VIII — Das atribuições do 2.º Vice-Presidente.                                 | 278 |
| CAPÍTULO VI — Dos serviços auxiliares da Justiça do<br>Trabalho .....                | 279 |
| Seção I — Da Secretaria das Juntas de Conciliação e<br>Julgamento .....              | 279 |
| Seção II — Dos distribuidores .....  | 281 |
| Seção III — Do cartório dos juízos de direito ....                                   | 282 |
| Seção IV — Das secretarias dos Tribunais Regionais.                                  | 283 |
| Seção V — Dos oficiais de diligência .....   | 284 |
| CAPÍTULO VII — Das penalidades .....   | 285 |
| Seção I — Do lock-out e da greve .....   | 285 |



|  |            |
|--|------------|
| Seção II — Das penalidades contra os membros da<br>Justiça do Trabalho ..... | 287        |
| Seção III — De outras penalidades .....                                      | 288        |
| CAPÍTULO VIII — Disposições gerais .....                                     | 290        |
| <b>Título IX — Do Ministério Público do Trabalho .....</b>                   | <b>291</b> |
| CAPÍTULO I — Disposições gerais .....  | 291        |
| CAPÍTULO II — Da Procuradoria da Justiça do Tra-<br>balho .....              | 292        |
| Seção I Da organização .....   | 292        |
| Seção II — Da competência da Procuradoria Geral ..                           | 294        |
| Seção III — Da competência das Procuradorias Re-<br>gionais .....            | 295        |
| Seção IV — Das atribuições do Procurador Geral ..                            | 296        |
| Seção V — Das atribuições dos Procuradores .....                             | 297        |
| Seção VI — Das atribuições dos Procuradores Re-<br>gionais .....             | 297        |
| Seção VII — Da Secretaria .....  | 298        |
| CAPÍTULO III — Da Procuradoria de Previdência Social. ....                   | 299        |
| Seção I — Da organização .....   | 299        |
| Seção II — Da competência da Procuradoria .....                              | 300        |
| Seção III — Das atribuições do Procurador Geral. ....                        | 301        |
| Seção IV — Das atribuições dos Procuradores .....                            | 302        |
| Seção V — Da Secretaria .....  | 303        |
| <b>Título X — Do Processo Judiciário do Trabalho .....</b>                   | <b>304</b> |
| CAPÍTULO I — Disposições preliminares .....                                  | 304        |
| CAPÍTULO II — Do processo em geral .....                                     | 305        |



|  |            |
|--|------------|
| Seção I — Dos atos, termos e prazos processuais ..               | 305        |
| Seção II — Da distribuição .....                                 | 308        |
| Seção III — Das custas .....                                     | 309        |
| Seção IV — Das partes e dos procuradores .....                   | 311        |
| Seção V — Das nulidades .....                                    | 312        |
| Seção VI — Das exceções .....                                    | 313        |
| Seção VII — Dos conflitos de jurisdição .....                    | 315        |
| Seção VIII — Das audiências .....                                | 317        |
| Seção IX — Das provas .....                                      | 318        |
| Seção X — Da decisão e sua eficácia .....                        | 321        |
| <b>CAPÍTULO III — Dos dissídios individuais .....</b>            | <b>322</b> |
| Seção I — Da forma da reclamação e da notificação.               | 322        |
| Seção II — Da audiência de julgamento .....                      | 323        |
| Seção III — Do inquérito para apuração de falta grave .....      | 326        |
| <b>CAPÍTULO IV — Dos dissídios coletivos .....</b>               | <b>327</b> |
| Seção I — Da instauração da instância .....                      | 327        |
| Seção II — Da conciliação e do julgamento .....                  | 328        |
| Seção III — Da extensão das decisões .....                       | 330        |
| Seção IV — Do cumprimento das decisões .....                     | 331        |
| Seção V — Da revisão .....                                       | 331        |
| <b>CAPÍTULO V — Da execução .....</b>                            | <b>332</b> |
| Seção I — Das disposições preliminares .....                     | 332        |
| Seção II — Do mandado e da penhora .....                         | 333        |
| Seção III — Dos embargos à execução e da sua impugnação .....    | 334        |
| Seção IV — Do julgamento e dos trâmites finais da execução ..... | 335        |
| Seção V — Da execução por prestações sucessivas ..               | 337        |



|  |     |
|--|-----|
| CAPÍTULO VI — Dos recursos .....   | 337 |
| CAPÍTULO VII — Da aplicação das penalidades .....                            | 342 |
| CAPÍTULO VIII — Disposições finais .....                                     | 344 |
| Título XI — Disposições finais e transitórias .....                          | 345 |
| Quadro a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho ..... | 349 |

## APÊNDICE

### Leis e decretos

|  |     |
|--|-----|
| Constituição Federal — Título V — Da ordem econômica e social .....  | 373 |
| Decreto-lei n.º 5.977 — de 10 de novembro de 1943 — Altera a tabela do salário mínimo e dá outras providências.  | 375 |
| Decreto-lei n.º 5.978 — de 10 de novembro de 1943 — Altera a tabela do salário adicional para a indústria e dá outras providências .....                                 | 385 |
| Decreto-lei n.º 5.979 — de 10 de novembro de 1943 — Institui o salário de compensação e dá outras providências ...   | 395 |
| Decreto-lei n.º 6.223 — de 22 de janeiro de 1944 — Manda computar os “abonos” para efeito do cálculo do salário de compensação e dá outras providências .....            | 417 |
| Decreto-lei n.º 6.353 — de 20 de março de 1944 — Corrige erros dactilográficos e de impressão e dá nova redação a dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho .... | 419 |
| Decreto-lei n.º 6.459 — de 2 de maio de 1944 — Dispõe sobre o descanso em feriados civis e religiosos, de acôrdo com a tradição local, e dá outras providências .....    | 423 |



- Decreto-lei n.º 6.905** — de 26 de setembro de 1944 — Dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário por motivo de enfermidade do empregado ..... 424
- Decreto-lei n.º 7.036** — de 10 de novembro de 1944 — Leis de Acidentes do Trabalho (arts. 77 a 82) ..... 426
- Decreto-lei n.º 7.037** — de 10 de novembro de 1944 — Dispõe sobre a remuneração mínima dos que trabalham em atividades jornalísticas e dá outras providências ..... 428
- Decreto-lei n.º 7.038** — de 10 de novembro de 1944 — Dispõe sobre a sindicalização rural ..... 438
- Decreto-lei n.º 7.858** — de 13 de agosto de 1945 — Dispõe sobre a remuneração mínima dos que exercem a atividade de Revisor e dá outras providências ..... 448
- Decreto-lei n.º 7.889** — de 21 de agosto de 1945 — Admite a sindicalização e manda aplicar a legislação de proteção ao trabalho aos empregados das autarquias industriais e dá outras providências ..... 455
- Decreto-lei n.º 7.961** — de 18 de setembro de 1945 — Dispõe sobre a remuneração mínima dos que, com o caráter de empregado, trabalham em atividades médicas de natureza privada e dá outras providências ..... 458
- Decreto-lei n.º 7.984** — de 21 de setembro de 1945 — Fixa os níveis mínimos de remuneração dos que trabalham em empresas de radiodifusão e dá outras providências ..... 469
- Decreto-lei n.º 8.249** — de 29 de novembro de 1945 — Dispõe sobre a situação jurídica dos empregados das empresas incorporadas ao patrimônio da União ..... 487



- Decreto-lei n.º 8.737** — de 19 de janeiro de 1946 — Altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho referentes à Justiça do Trabalho e dá outras providências .... 488
- Decreto-lei n.º 9.070** — de 15 de março de 1946 — Dispõe sobre a suspensão ou o abandono coletivo do trabalho e dá outras providências ..... 526
- Decreto-lei n.º — 8.739** — de 19 de janeiro de 1946 — Cria a Comissão Nacional de Sindicalização, conferindo-lhe, além de outras, as atribuições da Comissão de Enquadramento Sindical e da Comissão Técnica de Orientação Sindical, que são declaradas extintas ..... 532
- Decreto-lei n.º 9.462** — de 15 de julho de 1946 — Dispõe sobre a nacionalização do trabalho nos portos ..... 537
- Decreto-lei n.º 9.666** — de 28 de agosto de 1946 — Dá nova redação ao art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho. 539
- Decreto-lei n.º 9.797** — de 9 de setembro de 1946 — Altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho referentes à Justiça do Trabalho, e dá outras providências .. 541
- Lei n.º 101** — de 17 de setembro de 1947 — Subordina ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio os contratos entre trabalhadores de teatro, cinema, rádio e circo e os respectivos empregadores ..... 549
- Lei n.º 605** — de 5 de janeiro de 1949 — Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salários nos dias feriados civis e religiosos ..... 550
- Lei n.º 645** — de 4 de março de 1949 — Dispõe sobre os direitos e garantias trabalhistas dos empregados de Empresas Mútuas de Seguro de Vida ..... 555



|   |     |
|---|-----|
| <b>Lei n.º 662</b> — de 6 de abril de 1949 — Declara feriados nacionais os dias 1.º de Janeiro, 1.º de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro e 25 de Dezembro .....       | 555 |
| <b>Lei Municipal n.º 3.747</b> — de 13 de abril de 1949 — Dispõe sobre feriados religiosos no Município de São Paulo ..   | 556 |
| <b>Lei Federal n.º 768</b> — de 2 de julho de 1949 — Altera a redação do parágrafo único do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho .....                         | 557 |
| <b>Decreto n.º 27.048</b> — de 12 de agosto de 1949 — Aprova o regulamento da lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispôs sobre o repouso semanal remunerado ..... | 558 |
| <b>Lei n.º 816</b> — de 9 de setembro de 1949 — Dá nova redação aos artigos 132 e 134 do decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 .....                            | 568 |
| <b>Lei n.º 861</b> — de 13 de outubro de 1949 — Modifica a redação de artigos do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 .....                                    | 569 |

## PORTARIAS

|   |     |
|---|-----|
| <b>Portaria SCM-51</b> — de 13 de abril de 1939 — Dispõe sobre indústrias insalubres .....                              | 573 |
| <b>Portaria SCM-318</b> — de 25 de junho de 1940 — Manda observar tabela para o desconto do pêsso da alimentação ..     | 582 |
| <b>Portaria SCM-323</b> — de 4 de julho de 1940 — Baixa instruções sobre a fiscalização do salário mínimo .....         | 585 |
| <b>Portarias SCM-328</b> — de 15 de julho de 1940 — Dispõe sobre o salário mínimo dos trabalhadores pagos por tarefa .. | 586 |



- Portaria SCM-338** — de 31 de julho de 1940 — Instruções sobre eleições sindicais ..... 587
- Portaria SCM-576** — de 6 de janeiro de 1941 — Modelo de horário de trabalho ..... 600
- Portaria SCM-643** — de 6 de julho de 1941 — Expede o modelo de ficha para anotação do horário dos empregados que trabalham fora dos respectivos estabelecimentos .. 602
- Portaria SCM-354** — de 22 de agosto de 1941 — Recomenda padrão de estatutos de sindicatos ..... 604
- Portaria n.º 886** — de 5 de dezembro de 1942 — Adota modelo de quadro de horário para empresas em que o trabalho seja organizado por turma ..... 631
- Portaria n.º 70** — de 18 de dezembro de 1943 — Dispõe sobre a organização das relações de empregados a que se refere o art. 360 da Consolidação das Leis do Trabalho. 634
- Portaria n.º 5** — de 21 de janeiro de 1944 — Aprova modelo de quadro de horário de menores e de relação de empregados menores ..... 642
- Portaria n.º 36** — de 26 de julho de 1944 — Expede instruções para fiscalização das leis de proteção ao trabalho pelos fiscais das entidades paraestatais vinculadas ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ..... 650
- Portaria n.º 38** — de 2 de agosto de 1944 — Dispõe sobre o registro das associações profissionais ..... 657
- Portaria n.º 39** — de 2 de agosto de 1944 — Dispõe sobre o processo de reconhecimento de associações profissionais como sindicatos e dá outras providências ..... 669



|   |     |
|---|-----|
| <b>Portaria n.º 50</b> — de 12 de setembro de 1944 — Expede modelo de horário de trabalho de menor em via pública.  | 683 |
| <b>Portaria n.º 14</b> — de 19 de março de 1945 — Sobre o processo de reconhecimento e sobre a organização da administração das entidades sindicais rurais .....  | 685 |
| <b>Portaria n.º 204</b> — de 5 de abril de 1945 — Fixa os critérios para a determinação da condigna remuneração devida ao professores dos estabelecimentos particulares de ensino.                            | 691 |
| <b>Portaria n.º 32</b> — de 2 de julho de 1945 — Concede prazo para adaptações que atendam à nova lei de acidentes do trabalho .....  | 698 |
| <b>Portaria n.º 39</b> — de 19 de setembro de 1945 — Sobre registro de contrato de químicos .....   | 700 |
| <b>Portaria n.º 43</b> — de 17 de novembro de 1945 — Permite o trabalho de menores com mais de 16 anos, na indústria de construção civil .....  | 701 |
| <b>Portaria n.º 27</b> — de 27 de fevereiro de 1946 — Instruções par o processamento dos pedidos de isenção a que se refere o Decreto-lei n.º 7.961, de 18-9-45, alterado pelo de n.º 8.306, de 6-12-45 ..... | 702 |
| <b>Portaria CNT-99</b> — de 28 de março de 1946 — Sobre custas na Justiça Trabalhista .....   | 706 |
| <b>Portaria n.º 34</b> — de 15 de abril de 1946 — Cria a Comissão de Conciliação dos Dissídios Trabalhistas .....   | 708 |
| <b>Portaria n.º 49</b> — de 14 de maio de 1946 — Sobre matrícula de menores no SENAI .....  | 710 |
| <b>Portaria CNT-505</b> — de 10 de agosto de 1946 — Processo de liquidação de sentenças .....   | 711 |



|   |     |
|---|-----|
| Portaria n.º 161 — de 11 de outubro de 1946 — Aprova modelos de quadro de horário .....                                 | 714 |
| Portaria n.º 183 — de 25 de junho de 1947 — Prorroga a vigência das tabelas de salário mínimo .....                     | 719 |
| Portaria n.º 230 — de 13 de agosto de 1947 — Sobre indústrias insalubres .....  | 721 |
| Portaria n.º 288 — de 5 de dezembro de 1947 — Autoriza a substituição do quadro de horário por fichas individuais ..... | 722 |
| REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO .....  | 727 |
| REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO .....  | 782 |
| Indicação de leis sôbre PREVIDÊNCIA SOCIAL .....  | 811 |
| Índice alfabético e remissivo da Consolidação das Leis do Trabalho .....  | 827 |
| Índice geral .....  | 909 |

T. R. T. 3.ª Região  
BIBLIOTECA